

PORTARIA Nº 0007/2021/GAB/FUNAC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão para regularização de Inventário Bens Imóveis da Fundação Nova Chance.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 291/2007 e a Constituição Estadual e, considerando a necessidade de fazer a regularização do Inventário dos Bens Imóveis desta Fundação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos do poder executivo no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de Bens Imóveis desta Fundação, bem como regularizar as informações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir a Comissão para regularização do inventário Patrimonial de Bens Imóveis, da Fundação Nova Chance para o exercício de 2020.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores: Robson de Moraes Serradilha, matrícula: 233556, Renato Silva da Guia, matrícula: 104906.

Art. 3º - A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação e validação da Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SESP.

Art. 4º - Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emanoel Alves Flores

Presidente da Fundação Nova Chance

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a3b5ba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar